



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REQUISIÇÃO INTERNA N° 1277/2014 – SMS

COPAM-RECEBIDO

07/10/14

ASS.: 10546hs

ÓRGÃO.....: 12 – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE....: 03 – Coord. Do Fundo Municipal de Saúde – ESTADO

AÇÃO.....: 1.151 – REDUSUS RS (SMS)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 10201

CÓDIGO PRODUTO	QTDE	UND	Descrição	VALOR
32781	101	Und	Tablet [características mínimas: equipamento de computação pessoal tipo tablet com tela sensível ao toque e com capacidade de multitoques, processador de 1Ghz de 4 cores (quad core), memória padrão de 1Gb SDRAM DDR3, armazenamento de 8Gb (eMMC), tela multitoque de 7" na diagonal, sistema operacional Android 4.2.2 Jelly Bean em português do Brasil, ou outro sistema operacional que atenda os requisitos estabelecidos pelo "CETIC" de ser fornecido por mais de um fabricante de aparelho, plataforma aberta de desenvolvimento de API'S e padrão E-Ping, resolução de 1024x600, que tenha os recursos de expansão: 1 slot microSD, 1 conector para fones de ouvido de 3,5mm, 1 micro SD expansível até 32Gb, 1 microfone e 1 micro USB 2.0, câmera de 2MP na parte traseira, possibilidade de conexão Wi-Fi através de conector combinado 802.11 a/b/g/n e Bluetooth 4.0, idioma de menu em português, alimentação através de bateria de polímero de lítio de 2800 mAh, com capacidade de operação por pelo menos 5 horas em condições de uso normal, carregador para operação bivolt automática de 100 a 240 volts. O aparelho deve acompanhar todos os cabos e manuais (escritos em português do Brasil), e todos os acessórios: bateria, carregador, cabo USB, fone de ouvido. Garantia de 1 ano (apresentar em anexo à proposta o prospecto ilustrado do mesmo). Caso não apresente o prospecto ilustrado no momento da licitação, a proposta será desconsiderada imediatamente no certame.] Deverá acompanhar capa protetora. Prazo de entrega: 20 dias após o pedido do Setor de Informática junto à empresa fornecedora.	

OBS: Local de entrega: Secretaria da Saúde - Posto Central – Rua 19 de Outubro, 685, aos cuidados de Erlon Lanot ou Luan Souza.

DESTINO ..: Para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

CREDOR...:

IJUÍ-RS, 27 de agosto de 2014.

Márcia Elisa Basso Boniatti
Matrícula 21307-12
Requisitante

Carlos Delmar Freidheim
Matrícula 18119-67
Controle Interno Setorial no Órgão

Alexandra de Freitas Lentz
CPF: 883.613.300-20
Secretaria Municipal de Saúde

Observações:

() Deferido

() Indeferido

Fioravante Batista Ballin
Prefeito

COPAM

Modalidade

Data:

Município de Ijuí - Poder Executivo
Walter J. S. Arbo
Secretário da Fazenda Adjunto

Walter Arbo
Secretário Adjunto da Fazenda

Req : 8627 12014

28 AGO. 2014

c) Cento e um (101) Tablet com as características mínimas: equipamento de computação pessoal tipo tablet com tela sensível ao toque e com capacidade de multitoques, processador de 1Ghz de 4 cores (quadcore), memória padrão de 1Gb SDRAM DDR3, armazenamento de 8Gb (eMMC), tela multitoque de 7" na diagonal, sistema operacional Android 4.2.2 Jelly Bean em português do Brasil, ou outro sistema operacional que atenda os requisitos estabelecidos pelo "CETIC" de ser fornecido por mais de um fabricante de aparelho, plataforma aberta de desenvolvimento de API'S e padrão E-Ping, resolução de 1024x600, que tenha os recursos de expansão: 1 slot microSD, 1 conector para fones de ouvido de 3,5mm, 1 micro SD expansível até 32Gb, 1 microfone e 1 micro USB 2.0, câmera de 2MP posterior, possibilidade de conexão Wi-Fi através de conector combinado 802.11 a//b/g/n e Bluetooth 4.0, idioma de menu em português, alimentação através de bateria de polímero de lítio de 2800 mAh, com capacidade de operação por pelo menos 5 horas em condições de uso normal, carregador para operação bivolt automática de 100 a 240 volts. O aparelho deve acompanhar todos os cabos e manuais (escritos em português do Brasil), e todos os acessórios: bateria, carregador, cabo USB, fone de ouvido. Garantia de 1 ano (apresentar em anexo à proposta o prospecto ilustrado do mesmo). Caso não apresente o prospecto ilustrado no momento da licitação, a proposta será desconsiderada imediatamente no certame.

OBS: Deverá acompanhar capa protetora. Local de entrega: Secretaria da Saúde - Posto Central – Rua 19 de Outubro, 685, aos cuidados de Erlon Lanot ou Luan Souza.

Prazo de entrega: 20 dias após o pedido do Setor de Informática junto a empresa fornecedora.

d) Setenta e Quatro (74) estabilizadores com as configurações mínimas: estabilizadores de energia com potência nominal de saída de 1000VA (mínimo), microprocessado, 4 tomadas de saída tripolares (padrão N/F/T) de 110V, que atenda ao novo padrão NBR 14136:2002, proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura, filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica, tensão de entrada de 110V/220V, chave liga/desliga embutida, fabricado em plástico antichama (ABS), certificado pelo INMETRO, porta fusível externo, indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta. Garantia: 1 ano.

Sem mais,

Erlon Ricardo Cruz Lanot
Téc. Informática



Erlon Ricardo C. Lanot
Técnico em Informática
Secretaria Municipal de Saúde/Jul